

João Pessoa, 14 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Dr. José Airton Pereira,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES**, desta Capital à cidade de Itabaiana, no dia 19.07.2011, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária à referida magistrada.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art 24, RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO
Desembargador Federal do Trabalho Decano
no exercício da Presidência